

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos e participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 23 de Setembro de 2022.

Domingos Augusto de Oliveira Junior-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL-Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

LUENYS BRAZ COSTA MENEZES EIRELI-CNPJ nº 11.579.983/0001-89-Empresa Contratada-Luenys Braz Costa Menezes-CPF nº 880.640.183-15- Representante Legal da Empresa

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: e22472406c842e668b5618125eca4799

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 075/2022.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.064/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 075/2022.

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo processo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 - REGISTRO DE PREÇOS foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Contratação de empresas para o fornecimento de mangueiras preta lisa para atender às necessidades do município de Fortaleza dos Nogueiras - MA.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol - Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

1º FORNECEDOR REGISTRADO

FORNECEDOR: M C A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 08.102.906/0001-29, sediada na Avenida José Sarney, nº 15, centro - CEP: 65.808-000 - Nova Colinas/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QNTD	V. UNIT/METRO	V. TOTAL
4	MANGUEIRA PRETA 32 MM (AMPLA CONCORRÊNCIA -75%)	HIDROFLEX	METRO	22.500	R\$ 1,75	R\$ 39.375,00
7	MANGUEIRA PRETA 40 MM (EXCLUSIVO P/ ME, EPP E MEI - 25%)	HIDROFLEX	METRO	7.500	R\$ 3,50	R\$ 26.250,00
	VALOR TOTAL					R\$ 65.625,00

2º DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUEM:

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ Nº 08.102.906/0001-29	RAZÃO SOCIAL: M C A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA-EPP
CIDADE: Nova Colinas/MA	CEP: 65.808-000
TELEFONE:	FAX:
ENDERECO ELETRÔNICO: mas@suprisul.com.br	REPRESENTANTE: Elcione Dantas Rego
RO Nº 062206182017-4 SSP/MA	CPF Nº 258.472.791-91
TELEFONE:	CELULAR: (99) 98111-6510
ENDERECO ELETRÔNICO:	

DA EXPECTATIVATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO Eletrônico Nº 025/2022.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do PREGÃO Eletrônico Nº 025/2022.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como as obrigações para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 23 de Setembro de 2022.

Domingos Augusto de Oliveira Junior-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL-Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

M C A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA-EPP- CNPJ nº 08.102.906/0001-29-Empresa Contratada-Elcione Dantas Rego-CPF nº 258.472.791-91-Representante Legal da Empresa

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 73b1e9c99cd9d43e5849c94e13458622

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 073/2022.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.064/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 073/2022.

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 - REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Contratação de empresas para o fornecimento de mangueiras preta lisa para atender às necessidades do município de Fortaleza dos Nogueiras - MA.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol - Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

1º FORNECEDOR REGISTRADO

FORNECEDOR: A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ nº 19.701.865/0001-03, sediada na Rua Aristeu Nogueira, nº 07, centro - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QNTD	V. UNIT/METRO	V. TOTAL
1	MANGUEIRA PRETA 20 MM	MEGA AMBIENTAL	METRO	30.000	R\$ 1,10	R\$ 33.000,00
2	MANGUEIRA PRETA 32 MM EXCLUSIVO P/ ME, EPP E MEI - 25%	MEGA AMBIENTAL	METRO	7.500	R\$ 1,77	R\$ 13.275,00
3	MANGUEIRA PRETA 40 MM (AMPLA CONCORRÊNCIA - 75%)	MEGA AMBIENTAL	METRO	22.500	R\$ 3,63	R\$ 81.675,00
4	MANGUEIRA PRETA 50 MM (AMPLA CONCORRÊNCIA - 75%)	MEGA AMBIENTAL	METRO	7.500	R\$ 5,13	R\$ 38.475,00
5	MANGUEIRA PRETA 50 MM EXCLUSIVO P/ ME, EPP E MEI - 25%	MEGA AMBIENTAL	METRO	2.500	R\$ 5,15	R\$ 12.875,00
VALOR TOTAL						R\$ 179.300,00

2º DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUER:

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ Nº 19.701.865/0001-03	RAZÃO SOCIAL: A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CIDADE: Fortaleza dos Nogueiras/MA	CEP: 65.805-000
TELEFONE: (99) 3531-1182	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	REPRESENTANTE:
RG Nº 016520322001-4 SSP/MA	Ana Beatriz Arruda Macêdo Martins
TELEFONE:	CPF Nº 055.026.763-82
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	CELULAR:

DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 025/2022**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico Nº 025/2022**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos